



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anyisio Chaves, nº. 853 – Jardim Santarém – CEP: 68030-360 – Santarém/Para
E-mail: gabi@santarém.pa.gov.br Fone: (93) 2101-5100 / 5114 / 5127

OFÍCIO Nº 0295/2023-GAP/PMS

Santarém (PA), 30 de maio de 2023.

À Senhora
VANESSA FELEOL DA MOTA AGUIAR
Diretora Legislativo da Câmara Municipal de Santarém
Nesta

Poder Legislativo Municipal
Protocolo Recebido nº 169
Em 30/05/23 H 15:05
Protocolista

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, e de ordem do Exmo Sr. **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Santarém, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria cópia dos documentos em resposta aos Ofícios desta Câmara Municipal de Santarém, conforme abaixo relacionados:

- 1- MEM. Nº 159/2023-CHEFIA/NTVS/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 1298/2023 – GP/DL – INDICAÇÃO Nº. 166/2023 – Vereador Aguinaldo Promissória;
- 2- MEMO. EXT. Nº 221/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 1260/2023 – GP/DL – INDICAÇÃO Nº. 149/2023 – Vereador Alysson Pontes;
- 3- MEMO. EXT. Nº 222/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 1148/2023 – GP/DL – INDICAÇÃO Nº. 143/2023 – Vereador Aguinaldo Promissória;
- 4- MEMO. EXT. Nº 223/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 1175/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 894/2023 – Vereador Prof. Josafá Gonçalves;
- 5- MEMO. EXT. Nº 224/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 939/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 724/2023 – Vereador Alysson Pontes;
- 6- MEMO. EXT. Nº 225/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 940/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 725/2023 – Vereador Alysson Pontes;
- 7- MEMO. EXT. Nº 226/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 937/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 722/2023 – Vereador Alysson Pontes;

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADOR ALYSSON PONTES - 40
DATA 05/06/23
RESPONSÁVEL:



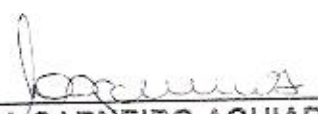
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anyisio Chaves, nº. 853 – Jardim Santarém – CEP: 68030-360 – Santarém/Pará
E-mail: gabi@santarem.pa.gov.br Fone: (93) 2101-5100 / 5114 / 5127

- 8- MEMO. EXT. Nº 227/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 934/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 719/2023 – Vereador Alysson Pontes; /
- 9- MEMO. EXT. Nº 228/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 889/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 652/2023 – Vereador Alysson Pontes; /
- 10- MEMO. EXT. Nº 229/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 887/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 650/2023 – Vereador Alysson Pontes; /
- 11- MEMO. EXT. Nº 230/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 946/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 737/2023 – Vereador Murilo Tolentino; /
- 12- MEMO. EXT. Nº 231/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 790/2023 – GP/DL – INDICAÇÃO Nº. 070/2023 – Vereadora Enfermeira Alba Leal; /
- 13- MEMO. EXTERNO Nº 234 A/2023/GAB-SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 1222/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 908/2023 – Vereador Alysson Pontes; /
- 14- MEMO. EXT. Nº 237/2023/GAB-SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 1454/2023 – GP/DL – INDICAÇÃO Nº. 189/2023 – Vereador Aguinaldo Promissória; /
- 15- MEMO. Nº 443/2023 MAC/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 1467/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 1109/2023 – Vereador Enf. Murilo Tolentino; /
- 16- MEMORANDO EXT. Nº 266/2023-PGM, referente ao OFÍCIO Nº 1181/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 900/2023 – Vereadora Adriana Almeida.

Na certeza de contar com vossa especial atenção em dar ciência aos ilustres Pares dessa Casa de Leis, especialmente aos (as) Vereadores (as) supramencionados (as), agradecemos antecipadamente e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZA CARNEIRO AGUIAR
Secretária de Gabinete do Prefeito
Dec. Nº 348/2021-GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 - BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050
FONE: 2101-0100 - SANTARÉM/PA.

MEMO. EXT. Nº 228/2023-GAB/SEMSA

Santarém/PA, 22 de maio de 2023.

DE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva

PARA: PREFEITO DE SANTARÉM
EXMO. Sr. Francisco Nélio Aguiar da Silva

Assunto: Resposta Ofício Nº 889/2023-GP/DL

Prezado Senhor,

Com os cumprimentos de estilo, em resposta ao documento norte mencionado, recebido através de e-mail com Requerimento Nº 652/2023, de autoria do Vereador Alysso Pontes – PSD, referente a Contratação de 07 (sete) Agentes Comunitários de Saúde e 02 (dois) médicos para UBS Salvação. Encaminhamos a V. Sa. o Memorando Nº 525/2023 – Núcleo Atenção Primária em Saúde – NAPS/SEMSA, em anexo.

Desde já, agradeço e antecipo sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Irlaine Maria Figueira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 759/2022-GAP/PMS
Irlaine Maria Figueira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 759/2022 – GAP/PMS

PREFEITURA DE SANTARÉM
Gabinete do Prefeito - GAP
Data: 22.05.23 Hora: 15:20
[Assinatura]
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 - BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050
FONE: 2101- 0100 - SANTARÉM/PA.

MEMO. N º525/2023-NAPS/SEMSA

Santarém, PA 16 de maio de 2023.

DE: ASS.COOR. POL.ASS.DE SAÚDE
Sr.ª Elcivania Miranda

PARA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr.ª Irlaine Maria Figueira

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete
Data: 18/05/23
Hora: 14:55h
Assinatura: [assinatura]

Prezada Senhora,

Com os cumprimentos de estilo, em resposta ao Memo. Nº1054/2023-GAB/SEMSA, que encaminha o Ofício Nº889/2023-CMS referente ao Requerimento Nº652/2023 de autoria do Vereador Alysson Pontes-PSD, requerendo contratação de 07 (sete) agentes comunitários de saúde e 02 (dois) médicos para a Unidade de Saúde do Salvação.

Informamos que, de acordo com o Núcleo de Atenção Primária em Saúde o recrutamento para o profissional Agente Comunitário de Saúde-ACS deixou de ser realizado aos moldes anteriores à 2006, onde as comunidades indicavam pessoas pré-selecionadas e a Gestão Municipal realizava provas de seleção e entrevistas para o preenchimento de vagas das áreas descobertas. Posterior ao ano citado, o Ministério da Saúde designa que os municípios tratem do assunto baseado na Constituição Federal-CF§4º do art. 198, com redação dada pela Emenda Constitucional (EC) nº51, de 14 de fevereiro de 2006, regra diferenciada também para recrutamento dos ACS's.

As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: (...)

§4º os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde -ACS e agentes de combates às endemias -ACE por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº51, de 2006).

Posteriormente, entrou em vigor a Lei nº11.350, de 05 de outubro de 2006, que regulamenta o §5º do art. 198 da CF/88, o qual foi introduzido pela EC nº51/2006 e obteve nova redação dada pela EC nº63, de 04 de fevereiro de 2010, dispondo sobre as atividades e forma de contratação de ACS's e ACE's, dentre outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 - BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050
FONE: 2101- 0100 - SANTARÉM/PA.

O art. 9º da supracitada lei determinou que:

Art. 9º A contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Desta forma, considerando que a própria lei federal (Lei nº 11.350 de 2006) determina que a contratação do ACS deve ser precedido de **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO** e não por concurso público, a Gestão Municipal juntamente com o Grupo de Trabalho do Conselho Municipal de Saúde realizaram estudos de necessidade de recrutamento para as categorias citadas com previsão da realização do Processo Seletivo para o segundo semestre de 2023, quando todas as regiões e zonas do município serão contempladas com vagas de acordo com o número de pessoas existentes em cada área que hoje não conta com a atuação do profissional.

Informa ainda, que a unidade de Saúde é contemplada com profissionais do Programa Mais Médico do Brasil, pelo fato de terem encerrado a missão dos profissionais a unidade de saúde aguarda a reposição de vagas pelo Ministério da Saúde. Destaca-se ainda que o edital para a adesão dos municípios ao novo ciclo do programa foi publicado em 28 de abril de 2023, onde o município de Santarém foi contemplado com 32(trinta e duas) vagas. A realocação dos profissionais será realizada tão logo o Ministério da Saúde envie os profissionais.

Desde já, agradeço e antecipo sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Elcivania Miranda Lopes
Ass. de Plan. Coord. de Políticas Assistenciais de Saúde
Decreto Nº 147/2022-GAP/PMS